



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava as Quermesses da cidade.

As quermesses de Caçapava representam uma manifestação cultural profundamente enraizada na memória afetiva da comunidade, constituindo-se em um espaço de encontro, solidariedade, preservação de saberes, sabores e práticas coletivas que também fortalecem os vínculos sociais.

Essas festividades, realizadas especialmente nos meses de junho e julho, possuem caráter social, beneficente, religioso, cultural e comunitário, sendo tradicionalmente organizadas pelas paróquias locais com o objetivo de **arrecadar fundos para a manutenção das igrejas e projetos sociais**, ao mesmo tempo em que promovem momentos de lazer, convívio e celebração para todas as idades.

As quermesses carregam em sua essência **saberes e fazeres que são transmitidos entre gerações**, tais como o preparo de comidas típicas (bolinho de São João, pratos com milho, canjica, pamonha, curau, pipoca, bolo de milho, taiada, pé de moleque, maçã do amor e cachorro-quente), além da realização de atividades lúdicas como bingos, brincadeiras, jogos e danças, que reforçam a identidade cultural caçapavense.

Com decoração temática e um ambiente alegre e acolhedor, essas quermesses ocorrem em salões paroquiais, pátios de igrejas e praças, transformando esses espaços em pontos de encontro comunitário que **revitalizam o espaço urbano e fortalecem o senso de pertencimento** da população ao seu território e suas tradições.

Vale destacar que o termo “quermesse” possui origem francesa, significando “feira de igreja”, e no Brasil, tornou-se um evento simbólico vinculado à cultura popular, em especial às tradições católicas, sendo **parte integrante do ciclo das festas juninas** e do calendário cultural das cidades.

Em Caçapava, as quermesses **transcendem o caráter religioso, configurando-se como momentos de reafirmação de valores comunitários**, onde a cooperação, a solidariedade e o cuidado com o próximo se materializam no trabalho voluntário e na convivência entre famílias e amigos.





A proposta de elaboração deste projeto de lei atende a uma solicitação do **COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Caçapava**, que identificou a necessidade de reconhecer e proteger formalmente as quermesses como parte fundamental do patrimônio cultural local, em razão de sua relevância para o turismo, cultura e fortalecimento das tradições comunitárias.

Diante do exposto, a **declaração das quermesses de Caçapava como Patrimônio Cultural Imaterial do Município é fundamental para reconhecer, valorizar e proteger este importante bem cultural**, garantindo sua preservação como expressão viva da identidade, memória e cultura do povo caçapavense, e assegurando que as futuras gerações possam continuar a vivenciar, participar e fortalecer esta tradição comunitária tão significativa para a cidade.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

